



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 471, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 25 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2022,

DECLARA estável o servidor público municipal **ÉDERSON LUIS FONSECA BORGES** matrícula nº 657, detentor do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2022, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

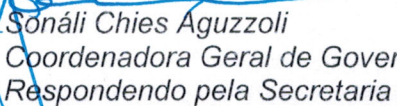
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 30/11/2022.*



Sónali Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.